

PORTARIA**MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**
ESTADO DE SERGIPE**PORTARIA Nº 251/2022.**
DE 18 DE JULHO DE 2022.

Institui a Comissão de Estudos e Avaliação de Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC nos termos do Decreto nº 093 de 04 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de padrão mínimo de qualidade do sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária-SIAFIC, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO que o SIAFIC deverá ser mantido e gerenciado pelo poder Executivo, a quem cabe a responsabilidade pela contratação ou desenvolvimento, pela manutenção e atualização desse sistema, bem como a definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação aplicáveis aos poderes e aos órgãos de cada ente federativo com ou sem rateio de despesas, resguardadas a autonomia;

CONSIDERANDO que os entes federativos deverão observar as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 a partir de 1º de janeiro e 2023; e

CONSIDERANDO que o Município estabeleceu o plano de ação para adequação ao SIAFIC por meio do Decreto nº 093, de 04 de maio 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Estudos e Avaliação de Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFI, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTA
Fernanda do Nascimento Santana (Controle Interno) CPF nº: 002.843.695-43
REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL
MEMBROS
Mércia dos Santos Fonseca (Tesoureira) CPF nº: 023.165.255-04 Cosme Henrique Alves de Oliveira (Secretário Geral) CPF nº: 344.171.765-15
REPRESENTANTES DA PROCURADORIA MUNICIPAL
MEMBROS
Kézia de Souza Santos (Assessora Fiscal e Tributária) CPF nº: 011.922.815-78 Nadine Monteiro de Santana Bergamini (Assistente Administrativa) CPF nº: 004.539.065-75
REPRESENTANTES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
MEMBROS
Edinália Avila Fontes (Departamento de Patrimônio) CPF nº: 001.082.805-27

Praça Floriano Peixoto nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82,
e-mail: procuradoria@itabaianinha.se.com.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

Jôze Carlos Viana (Departamento de Almoxarifado)
CPF nº: 980.032.405-49
Juliana Costa de Jesus Serafim (Departamento de Licitação e Contratos)
CPF nº: 017.566.265-70
Kleber Santos Goes (Departamento de Recursos Humanos)
CPF nº: 012.218.315-00
Luiz Fernando Santos Alves (Departamento Contábil)
CPF nº: 045.409.225-30
Tonny Sousa Santos (Departamento de Arrecadação)
CPF nº: 946.11.305-68
Valdir Alves Nascimento (Departamento de Finanças)
CPF nº: 048.301.625-03

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MEMBROS

Adenia Souza Santos (Professora)
CPF nº: 003.292.615-41
Edson Santos Newton (Assessor Técnico de Comunicação)
CPF nº: 100.714.615-07

REPRESENTANTES DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO
MEMBROS

Maria Hortência Souza Santos (Chefe de Divisão de Patrimônio e Almoxarifado)
CPF nº: 048.859.635-16

REPRESENTANTES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMBROS

Ana Paula Santos Barbosa (Diretor de Departamento Técnico Financeiro)
CPF nº: 048.916.265-77
Daiane Ketrui Santos (Diretor de Departamento de Administração)
CPF nº: 046.092.675-60

REPRESENTANTES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
MEMBROS

Antônio Carlos Silva Menezes (Superintendente da SMTT)
CPF nº: 695.842.495-68
Deywison Carlos Viana (Diretor de Departamento)
CPF nº: 973.999.90506

Art. 2º - Caberá a Comissão acompanhar e fazer cumprir o estipulado no cronograma constante no Anexo Único do Decreto Municipal nº 093, de 04 de maio de 2021;

Art. 3º - A Comissão ficará constituída até a data de 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogada;

Art. 4º - Os trabalhos da referida Comissão devem ser acompanhados pela Assessoria Jurídica;

Art. 5º - A comissão poderá a qualquer momento solicitar a presença de servidores para prestar melhores esclarecimentos relacionados aos documentos analisados.

Praça Floriano Peixoto nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82,
e-mail: procuradoria@itabaianinha.se.com.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

Art. 6-º A Comissão poderá contratar havendo necessidade profissionais com capacidade Técnica e experiência na área para auxiliar nas atividades laborativas.

Art. 7º - Os trabalhos previstos nesta Portaria não possuem caráter remuneratório.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

18 DE JULHO DE 2022. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82,
e-mail: procuradoria@itabaianinha.se.com.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>